

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.789, DE 31 DE MARÇO DE 2006**

*Declara de utilidade pública a Casa de Jerônimo - Associação de Apoio e Assistência e dá outras providências.*

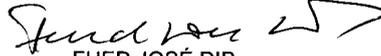
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a **CASA DE JERÔNIMO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA**, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Praça Afonso Pena, nº 20.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de março de 2006.



FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -